



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 1.174

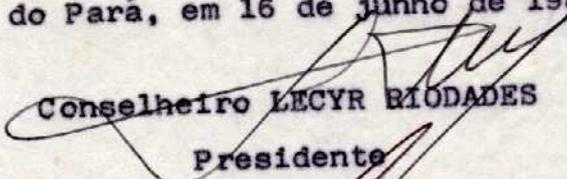
O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
em sessão plenária realizada no dia 16 de junho de 1988,

CONSIDERANDO proposição apresentada pela Presidência,
aprovada por decisão unânime,

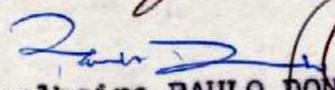
R E S O L V E:

Revogar a Resolução nº 1089, de 08 de março de 1988,
face aos disposto na Lei nº 5464, de 08 de junho de 1988, pu -
blicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 do mesmo mês.

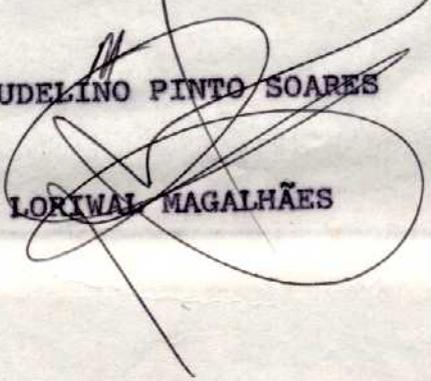
Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios
do Estado do Pará, em 16 de junho de 1988.


Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA


Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES


Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES